



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Cel. João Rosa, 26 – Centro
CEP: 18.170-000 – PIEDADE – SP
Fone/Fax: (15) 3244-1377/2933- [contato@piedade.sp.leg.br](mailto: contato@piedade.sp.leg.br)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 37/2020

PROCESSO CM Nº 7601/2020

Autoria do Executivo

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção especial e transitória, pelo período de 03 (três) meses, com possibilidade de prorrogação, à Santa Casa de Misericórdia de Piedade para custeio de leitos de unidade de terapia intensiva – UTI, como incremento das ações de enfrentamento da Covid-19, e dá outras providências”.

PARECER

Parecer:

Após juntada dos documentos e com fundamento no § 10, do art. 146 do Regimento Interno da Câmara (RESOLUÇÃO Nº 15, DE 3 DE AGOSTO DE 2020), em que solicitou a alteração do art. 3º, opinamos pela legalidade do projeto de lei

“Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por recursos destinados ao combate ao coronavírus, nos termos dos variados atos normativos editados com essa finalidade.”

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2020.

Samuel de Oliveira Guimaraes
Presidente e relator da C.J.R.

José Anésio Xavier Lemes
Vice-Presidente da C.J.R.
Benedito Alves dos Santos

Benedito Alves dos Santos
Membro da C.J.R.